

S + T + ARTS

SCIENCE + TECHNOLOGY + ARTS

Buen-TEK

Guia de Candidatura

Programa de residências Buen-TEK

Abril 2025

S + T + ARTS
SCIENCE + TECHNOLOGY + ARTS



European
Commission

Buen-TEK abre uma convocatória de residências artísticas na América do Sul, em parceria com organizações anfitriãs no Brasil, Chile, Argentina, Peru, Equador e Colômbia, com o objetivo de integrar arte, ciência, tecnologia e saberes ancestrais como motores para uma inovação mais sustentável. Através do seu programa de 10 residências de 5 meses de duração, a serem realizadas entre setembro de 2025 e fevereiro de 2026, o projeto convida artistas a enfrentar desafios nos campos económico, ecológico e social, adotando princípios locais, regionais e/ou ancestrais, e contribuindo com uma perspetiva crítica sobre as tecnologias.

I. SOBRE S+T+ARTS

S+T+ARTS (Ciência + Tecnologia + Artes) é uma iniciativa da Comissão Europeia para promover alianças entre a ciência, a tecnologia e as artes, um nexu com um potencial extraordinário para a

inovação criativa, a fim de enfrentar os desafios sociais, ecológicos e económicos que o mundo enfrenta.

Sob esta visão, considera-se que cientistas, tecnólogos e artistas são igualmente relevantes no processo de inovação, influenciando, contribuindo e enriquecendo mutuamente pontos de vista e práticas. S+T+ARTS tem como objetivo melhorar as tecnologias centradas no ser humano e a inovação impulsionada pelas artes a nível local.

2. SOBRE BUEN-TEK

Buen-TEK facilita conexões entre a Europa e a América do Sul, através da promoção de dez residências cruzadas entre os dois continentes. Para isso, o projeto conta com a participação de artistas, parcerias locais (instituições culturais, científicas, tecnológicas e académicas), especialistas translocais, comunidades locais e

outras partes interessadas, com o objetivo de promover a colaboração entre diferentes agentes da região para trabalhar temáticas situadas.

O programa incentiva a combinação da experimentação artística e das abordagens de base comunitária com a tecnologia e a ciência, promovendo uma abordagem crítica dos seus desenvolvimentos que, em grande medida, ignoram as preocupações éticas, políticas, sociais, económicas e ambientais.

Buen-TEK assenta em quatro pilares:

+ Programa de residências: promoção e financiamento de 10 residências artísticas na América do Sul, em parceria com organizações regionais anfitriãs, especialistas translocais e outras partes interessadas.

+ Programa de aprendizagem Buen-TEK: um programa de co-aprendizagem entre pares, que

decorrerá durante a duração da residência, e que procura promover uma reflexão significativa sobre Buen-TEK enquanto favorece a troca de conhecimentos entre artistas residentes, especialistas translocais e a rede de parceiros na América do Sul e na Europa.

+ Buen-TEK Sylloge: tem como objetivo desenvolver o conceito de Buen-TEK por meio de um processo contínuo e integrado de co-aprendizagem entre pares. Funciona como um repositório de recursos críticos, compilando o conhecimento gerado ao longo do projeto, incluindo os resultados das residências, o prêmio, os workshops locais, as atividades públicas e o Programa de Aprendizagem. A Sylloge assume a forma de uma plataforma online e uma série de vídeos e podcasts que destilam o esforço colaborativo e disseminam esses conhecimentos.

+ Prêmio S+T+ARTS: o primeiro Prêmio S+T+ARTS dirigido a artistas sul-americanos,

reconhecerá projetos inovadores que, celebrando o conhecimento tradicional, a sabedoria indígena e a ideia de decrescimento, promovam uma mudança positiva e possam propor abordagens disruptivas para um futuro melhor.

O Consórcio europeu que coordena Buen-TEK é composto por seis organizações parceiras: IMPAKT (Utrecht, Países Baixos); Barcelona Supercomputing Center (Barcelona, Espanha); GLUON (Bruxelas, Bélgica); HacTe - Hub de Arte, Ciência e Tecnologia em Barcelona (Barcelona, Espanha); SONY-CSL Rome (Roma, Itália); e TBA21 (Madrid, Espanha).

Trabalharão em estreita colaboração com as seguintes organizações sul-americanas (Twins): Alta Tecnología Andina (Perú); Centro Intercultural Comunitario Tránsito Amaguaña (Equador); Laboratório de Arte e Ciência Oceânica do Instituto Oceanográfico da

Universidade de São Paulo (Brasil) em conjunto com Pivô Arte e Pesquisa (Brasil); LiquenLab (Chile); Más Arte Más Acción (Colômbia); Museu do Amanhã (Brasil); Platohedro (Colômbia); Centro de Cómputo de Alto Desempeño de la UNC, CCAD-UNC (Argentina); Universidad del Desarrollo (Chile) e Universidade de Fortaleza (Brasil).

3. QUADRO CONCEPTUAL: BUEN VIVIR E LO-TEK

Buen-TEK propõe uma exploração dos desafios contemporâneos da região sul-americana. A convocatória tem como objetivo o **cruzamento das artes, das culturas, das ciências, das tecnologias e dos conhecimentos ancestrais para promover a inovação com um grande impacto social**. O projeto visa gerar uma rede dinâmica entre a experiência local e a inovação tecnológica global, criando um espaço transdisciplinar para desencadear debates

sobre os modelos de desenvolvimento regional e a forma como o conhecimento tecnológico (tradicional) pode interagir com as tecnologias computacionais.

O conceito de Buen Vivir, é um elemento central do projeto. Trata-se de uma filosofia indígena holística, uma cosmologia andina que enfatiza a necessidade de viver em consonância com a natureza e a comunidade. O Buen Vivir defende a interconexão e a sustentabilidade. Como princípio orientador do projeto, oferece uma abordagem colectiva do desenvolvimento, baseada na relação harmoniosa entre os seres humanos, a natureza e as diversas formas de conhecimento e existência. O Buen Vivir responde e adapta-se a diferentes contextos, territórios e práticas culturais

O projeto é também influenciado pelo conceito “Lo-TEK”*, que explora o conhecimento ecológicotradicional local (TEK) e a forma como as culturas indígenas criaram soluções sustentáveis para os desafios ambientais.

Destaca as soluções de engenharia indígenas ou vernaculares como tecnologias sofisticadas e resistentes por direito próprio.

“Buen-TEK” refere-se à experimentação, criação, aprendizagem, desenvolvimento e entrelaçamento de conhecimentos, culturas e tecnologias de qualquer tipo em diversas zonas rurais e urbanas, para revelar desafios contemporâneos relevantes para as comunidades envolvidas relacionados com a crise climática, o esgotamento dos recursos, a globalização, a rentabilidade e a apropriação, ou o uso e criação de tecnologias acessíveis.

TAGS: *#Humano e mais-que-humano
#Conhecimento ancestral #Low- #Local-
#Tecnologias sustentáveis e baseadas na
natureza #Reciprocidade #Horizontalidade
#Interconexão #Conhecimento aberto e
compartilhado #FLOSS*

**Watson, Julia. Lo-TEK. Design by Radical Indigenism, 2019. The Lo-TEK Institute and Melissa Hunter Gurney*

4. SÍNTESE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS

Buen-TEK convoca artistas para desenvolver projetos inovadores que fusionem tecnologias de ponta e tradicionais com conhecimentos ancestrais, abordando os ecossistemas regionais e promovendo um diálogo crítico, inclusivo e sustentável entre as artes, as ciências, as tecnologias, a inovação e os valores culturais.

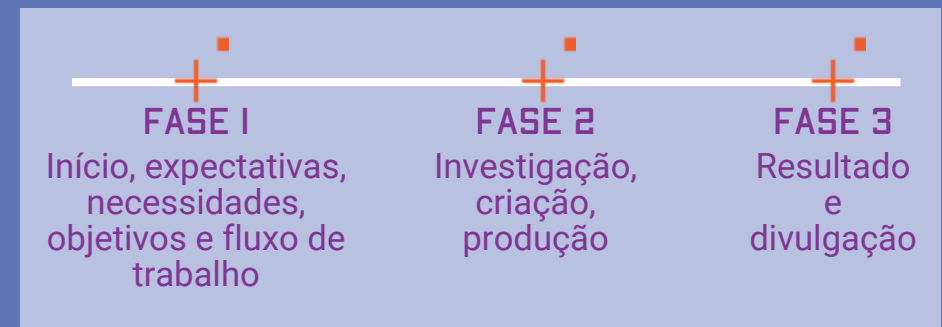
O projeto irá apoiar **10 residências na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador e Peru**. Cada residência terá uma duração de 5 meses, para ser implementada entre os meses de setembro de 2025 e fevereiro de 2026. O calendário definitivo está sujeito ao acordo entre todas as partes envolvidas.

O programa irá apoiar as pessoas selecionadas através de financiamento, orientação e apoio de organizações anfitriãs, organizações do Consórcio europeu, especialistas translocais, e

também através de atividades públicas, de aprendizagem e divulgação.

5. FASES DA RESIDÊNCIA

Tendo em conta a duração de 5 meses da residência, Buen-TEK propõe um esquema de trabalho geral e flexível que pode ser resumido nas seguintes 3 fases:



- + **Fase 1:** o objetivo desta fase inicial é o lançamento da residência, e inclui o intercâmbio de informação e conhecimentos sobre o tema abordado e a possível adaptação do projeto inicial. Inclui também o alinhamento e o intercâmbio de expectativas, necessidades e objetivos entre todas as partes envolvidas no processo. Nesta fase inicial, é importante chegar a acordos sobre o fluxo de trabalho e o fluxo de comunicação entre as diferentes partes envolvidas, elaborar um calendário de trabalho e também chegar a acordos sobre as datas em que a pessoa residente estará presente nas instalações do Twin.
- + **Fase 2:** etapa central da residência, na qual ocorre o processo de pesquisa, criação e produção. Nesta fase, intensifica-se a relação entre as diferentes partes envolvidas na residência, assim como o apoio dos Twins e especialistas translocais com os quais colaborará de forma estreita. É durante esse período que a pessoa residente deve passar um mínimo de 4 semanas no contexto da residência. Serão realizados um workshop ou outras atividades com as comunidades locais, atividades públicas, exposições em contextos regionais, assim como o programa de aprendizagem.
- + **Fase 3:** Entrega do resultado do projeto e da documentação relacionada. Atividades de divulgação na Europa ou na América do Sul poderão ocorrer após a residência. Convida-se a pessoa residente a divulgar os seus projetos e resultados e a participar em possíveis eventos.

Avaliação: O programa de residências Buen-TEK será avaliado (ex-ante, durante e ex-post) por uma equipa de investigação, através de uma abordagem multimétodo que envolverá todas as partes. Encoraja-se a colaboração ativa neste processo de avaliação, seja participando em entrevistas, grupos focais ou workshops, ou submetendo a documentação solicitada relacionada com a residência.

5. QUEM ESTÁ ENVOLVIDO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS?

Twins: organizações locais acadêmicas, tecnológicas, científicas ou culturais que acolhem a pessoa em residência e coordenam o desenvolvimento das atividades relacionadas a esta convocatória, juntamente com os parceiros europeus do Consórcio Buen-TEK. Os Twins estão enraizados nos países sul-americanos onde o projeto é implementado (Argentina, Colômbia, Equador, Chile, Brasil e Peru) e mantêm um contacto direto com artistas, assim como com outros agentes e comunidades locais envolvidas.

Liaison Mediators: representantes das organizações do Consórcio Europeu, cuja função principal é facilitar e acompanhar o processo de residência como um elo entre todas as partes envolvidas, garantindo uma colaboração de alta qualidade. Principalmente, esta figura realizará essas tarefas virtualmente, deslocando-se para o local da residência

durante uma semana (a definir com todas as partes no início do programa de residência).

Especialistas translocais: perfis de apoio para artistas durante a residência, fornecem conhecimentos especializados relevantes e ancoram os projetos de forma sólida no contexto regional, demográfico e histórico relevante, em particular no que diz respeito às filosofias do Buen Vivir e Lo-TEK. Podem ser de origem europeia ou sul-americana e têm uma forte afinidade com os temas e a área geográfica de cada projeto.

Comunidades: grupos de pessoas no ambiente próximo dos Twins. As comunidades podem-se identificar por conhecimentos e práticas específicas e comuns, uma localização geográfica, um origem cultural comum, interesses partilhados, influência mútua ou afinidade, ou outros laços comuns que conectem a comunidade com os Twins que acolhem a residência.

6. O QUE OFERECEMOS?

- + Uma **bolsa de 20.000,00 EUR**. Este valor é um montante global que inclui os honorários de artista (um mínimo de 35% do valor total) e outros custos relacionados (por exemplo: despesas de viagem, seguros, custos de pesquisa e/ou produção, documentação da residência). As viagens de ida e volta para a organização anfitriã e a manutenção também devem ser cobertas por este orçamento.
Alojamento coberto pelo menos 4 semanas de estadia na organização que acolhe a residência.
- + **Coordenação, orientação e apoio** durante toda a residência pela organização pelas figuras de Twin e Liaison Mediator.
- + **Acompanhamento, mediação e apoio** especializado pelos especialistas translocais durante o processo da residência.
- + **Acesso a conhecimento e instalações científicas e tecnológicas**, fornecidos por cada organização anfitriã (para mais informações, consultar a Guia de Residências).
- + **Participação na comunidade Buen-TEK e em atividades de aprendizagem** entre pares, seja online ou presencial (workshops, programa de aprendizagem, reuniões).
- + **Participação em uma ou mais atividades públicas e eventos de disseminação** tanto nas regiões anfitriãs quanto na Europa. Estes eventos podem ter diferentes formatos, como conferências, apresentações, estúdios abertos, exposições, entre outros.
- + **Estabelecer ligações com o contexto local dos Twins**, as suas comunidades, redes e outras partes interessadas relevantes.
- + Acesso à rede **européia S+T+ARTS**.
- + **Visibilidade através das plataformas de comunicação internacionais** do projeto.

7. O QUE ESPERAMOS?

Buen-TEK incentiva artistas a apresentarem:

- + Projetos que considerem e desenvolvam o quadro conceptual do Buen-TEK através da experimentação artística.
- + Projetos que abordem o tema concreto proposto pelos Twins, vinculados a cada ecossistema regional.

Projetos inovadores que considerem um uso radical e crítico das tecnologias, incluindo tecnologias locais e tradicionais e conceitos locais de direitos e valores. Isso poderia incluir, entre outros, recopilação de dados ou treino de IA, inteligência artificial generativa), sistemas computacionais, visualização de dados, aprendizagem automática, software livre e de código aberto (FLOSS), DIY/DIWO, costura, culinária, construção...

- + Projetos capazes de aprender do conhecimento ancestral, particularmente no que diz respeito aos sistemas sociais, económicos e ecológicos, e de utilizar as tecnologias de maneira respeitosa com a vida humana e mais-que-humana.
- + Projetos baseados numa abordagem prática e situada.

Espera-se que as pessoas seleccionadas no programa de residências:

- + Participem ativamente no programa de **5 meses de residência**. Não se exige que trabalhem a tempo inteiro neste projeto. No entanto, é requerida **presença física durante, pelo menos, 4 semanas na organização anfitriã**, período que pode ser contínuo ou dividido em intervalos, conforme o acordo estabelecido com Twin e Liaison Mediator no início da residência.

- + Participem no **mínimo em duas reuniões de coordenação** por mês entre artista, Twin e Liaison Mediator para facilitar o acompanhamento do processo.
- + Participem **ativamente no design, preparação e implementação de um workshop presencial com as comunidades locais**, juntamente com a organização Twin e a figura de Liaison Mediator.
- + Assistam e participem ativamente no **Programa de Aprendizagem**, composto por 5 sessões online de 2,5 horas de duração, que ocorrerão uma vez por mês durante o período da residência. Cada artista/s co-liderará uma sessão de aprendizagem entre
- + **Entreguem um resultado final** que pode ser qualquer pesquisa e/ou produção relacionada com a residência (consulte a seção 8 Resultados).
- + Participem nos **eventos de divulgação e atividades públicas** (online e presenciais) organizados no âmbito do Buen-TEK.
- + Forneçam informações verificadas para a Avaliação de Impacto do programa de residências, apresentando um **diário de campo** e estando **disponível para entrevistas de acompanhamento**.
- + **Entreguem documentação visual, textual ou de qualquer outro tipo** para divulgar e comunicar através da web de S+T+ARTS, Sylloge, redes sociais, etc.

8. RESULTADOS

Os resultados das residências S+T+ARTS podem abranger uma ampla variedade de pesquisa transdisciplinar. A seguir, propomos uma possível lista:

Resultados artísticos, não textuais (performativos):

- > Obras de arte, instalações, exposições.
- > Artefatos materiais.
- > Protótipos tecnológicos, plataformas online e outras inovações tecnológicas.
- > Projetos comunitários.
- > Mobilização cidadã, iniciativas de participação cívica e movimentos de base.

Resultados de pesquisa:

- > Publicações e/ou trabalhos de investigação.
- > Desenvolvimento de novos enquadramentos teóricos ou modelos que aproximem diferentes disciplinas acadêmicas.
- > Criação de novos métodos de pesquisa que possam ser aplicados em diversas disciplinas, avançando na forma como os dados são coletados, analisados ou interpretados.

Práticas coletivas, criando laços duradouros entre investigadores:

- > Novos conhecimentos interdisciplinares e novas abordagens de pesquisa.
- > Novas abordagens críticas e analíticas e metodologias interdisciplinares.
- > Novas disciplinas (campos emergentes de práticas) e campos interdisciplinares.
- > Plataformas colaborativas para apoiar o trabalho interdisciplinar.

Os resultados devem ser entregues em um formato que possa ser apresentado, seja como obra de arte, protótipo ou como documentação que abra e mostre o projeto ao público.

9. QUEM SE PODE CANDIDATAR?

As residências estão abertas a artistas com cidadania ou residência num dos seguintes países elegíveis: **Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname e Uruguai.**

Podem candidatar-se a esta convocatória artistas individuais (pessoa singular) ou representantes de uma companhia, coletivo ou associação artística. O número de identificação fiscal (NIF ou equivalente) é obrigatório em qualquer caso.

As pessoas candidatas devem ser:

- + nacionais ou com residência permanentes em qualquer país elegível (pessoa singular);
- + companhia artística, coletivo ou associação com sede em qualquer país elegível;
- + equipas que integrem artistas da Europa e de qualquer país elegível. Pelo menos 50% dos membros do coletivo devem ser dos países elegíveis. A pessoa que apresentar a candidatura em nome do grupo deve ser de um dos países elegíveis e será também quem receba os fundos.

As pessoas candidatas precisam apresentar uma **autorização de residência** em qualquer país elegível ou um **passaporte válido de qualquer país elegível.**

Embora as pessoas candidatas que reúnam as condições referidas possam estar localizadas fora do continente sul-americano, espera-se que demonstrem um profundo conhecimento e/ou colaboração de longa data com comunidades e organizações do país onde o projeto será desenvolvido.

Não podem estar legalmente afiliados a qualquer organização do Consórcio Buen-TEK nem a Twins ou entidades afiliadas. As pessoas empregadas ou colaboradoras permanentes das organizações ou Twins do projeto Buen-TEK não são elegíveis.

As pessoas candidatas não podem receber mais de uma bolsa S+T+ARTS em 2025.

De acordo com o Regulamento da Comissão nº 651/2014, artigo 2.18*, as pessoas candidatas não podem estar em liquidação nem ser uma empresa em crise, tampouco estarem excluídas da possibilidade de obter financiamento da UE, conforme as disposições da legislação nacional e da UE, ou por decisão de uma autoridade nacional ou da UE.

Leia a Guia de Residência, uma vez que podem ser aplicáveis requisitos adicionais, conforme a organização anfitriã.

10. ÂMBITO E TEMÁTICA DAS RESIDÊNCIAS

Buen-TEK promove **projetos inovadores impulsionados pelas artes** que exploram alternativas para **pensar e agir para um futuro sustentável, através do conhecimento ancestral, das abordagens ecossistêmicas e do uso radical da tecnologia com uma abordagem crítica.**

Cada organização anfitriã (Twin) definiu um âmbito que deseja abordar dentro do quadro conceptual geral de Buen-TEK. As pessoas candidatas devem apresentar um projeto que se enquadre no foco da residência à qual se candidatam.

Na Guia de Residências Buen-TEK, é possível encontrar uma explicação mais detalhada sobre os temas, as características específicas, o apoio e a infraestrutura, assim como as expectativas e requisitos de cada organização anfitriã.

GUIA DE RESIDÊNCIAS

II. PROCESSO E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

O período de submissão de propostas estará aberto de 15 de abril de 2025 até 27 de maio de 2025, às 17h00 (CET). As candidaturas recebidas após este prazo não serão aceitas e serão automaticamente rejeitadas.

O formulário de inscrição online deve ser submetido juntamente com a proposta do projeto. Certifique-se de que os dados fornecidos sejam verdadeiros e completos. Todas as seções obrigatórias do formulário devem ser preenchidas, incluindo obrigatoriamente:

- + Informações gerais da/s pessoa/s candidata/s
- + Resumo da proposta (máx. 300 caracteres, em inglês)
- + Motivação para se candidatar à residência (máx. 1000 caracteres)
- + Uso das infraestruturas e recursos (máx. 1200 caracteres)
- + Descrição da proposta: este documento deve incluir a descrição e o conceito do projeto, como a proposta pretende abordar o âmbito da residência, a abordagem metodológica, o plano de trabalho provisório e cronograma, o orçamento detalhado e os resultados esperados. Pode incluir esboços, protótipos ou imagens de referência. (PDF - máx. 5 páginas e 5MB)
- + CV da/s pessoa/s candidata/s (PDF - máx. 150K)
- + Portefólio artístico (pelo menos 5 obras)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Por favor, tenha em conta que:

- + Apenas as candidaturas submetidas através do seguinte formulário serão aceitas.
- + As candidaturas podem ser submetidas em INGLÊS, ESPANHOL ou PORTUGUÊS
- + É obrigatório apresentar um certificado de residência e/ou passaporte válido de um dos países elegíveis. Apenas as pessoas candidatas que apresentarem toda a documentação necessária avançarão para a fase de pré-seleção.
- + As pessoas candidatas podem submeter no máximo duas propostas. Neste caso, as propostas devem ser singulares para cada residência, e a residência de preferência deve ser indicada. Se a pessoa for selecionada por dois Twins diferentes, será atribuída à residência que indicou como primeira opção.
- + Ao inscrever a sua proposta nesta convocatória, aceita as regras, regulamentos e condições conforme esta Guia de Candidatura.
- + Todas as seções obrigatórias da sua proposta devem ser preenchidas. Depois de submetida, não será possível adicionar mais informações. A única exceção para edição da candidatura após essa data ocorre em caso de erro nos dados administrativos essenciais (por exemplo, e-mail ou número de telefone de contacto, nome da pessoa candidata, etc.). Neste caso, deve entrar em contacto com projectes@hactebcn.org, informando o e-mail utilizado na candidatura, o nome completo e os dados a corrigir.
- + Os dados fornecidos devem estar atualizados, ser verdadeiros, completos e permitindo uma avaliação adequada da proposta.
- + Materiais adicionais que não forem especificamente solicitados no formulário de inscrição online não serão considerados na avaliação.

Após submeter a sua proposta, receberá um e-mail automático a confirmar a recepção. Caso não o receba, por favor, contacte-nos através de projectes@hactebcn.org.

Nota sobre o tratamento de dados: A participação em qualquer convocatória de projetos implica o registo e o tratamento de dados pessoais (como nome, endereço de e-mail e morada). Esses dados serão processados em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Salvo indicação em contrário, as informações e os dados pessoais solicitados para avaliar a candidatura, de acordo com a convocatória de propostas, serão utilizados exclusivamente para esse fim pelo Consórcio.

CALENDÁRIO

+ Convocatória - ABERTURA: 15 de abril de 2025

+ Sessão informativa 1: 24 de abril de 2025 (15:30 CET) - Língua: inglês

+ Sessão informativa 2: 6 de maio de 2025 (15:30 CET) - Língua: Espanhol

+ Convocatória - ENCERRAMENTO: 27 de maio de 2025 (17:00 CET).

+ Processo de seleção:

- Passo 1. Verificação da elegibilidade: até 30 de maio.
- Passo 2. Pré-seleção: até 13 de junho. Comunicação com as pessoas candidatas pré-selecionadas antes de 18 de junho.
- Passo 3. Dia do júri e entrevistas (entre 25 de junho e 2 de julho). Por razões organizacionais, a data da entrevista será decidida pelo Consórcio. Caso seja solicitado um ajuste na data ou horário propostos, apenas motivos de força maior serão aceitos para remarcação.
- Passo 4. Anúncio das pessoas selecionadas: 7 de julho de 2025.

FASES DE AVALIAÇÃO

A avaliação e seleção das candidaturas passará pelas seguintes etapas:

FASE I: VERIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

O Consórcio Buen-TEK realizará a verificação de elegibilidade e admissibilidade. Apenas as candidaturas que cumprirem todos os requisitos descritos nas Seções 9 e 11 seguirão para a seguinte fase de pré-seleção.

FASE 2: ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

Nesta fase, um comitê de seleção avaliará os projetos apresentados para cada uma das residências. O Comitê de Seleção estará composto por 4 pessoas: representante da organização Twin, Liaison Mediator, especialista translocal vinculada à residência e outra pessoa especialista vinculada ao projeto Buen-TEK.

Cada membro do júri avaliará individualmente cada candidatura. A avaliação será baseada em uma pontuação de 15 pontos, levando em consideração os seguintes **critérios**:

Excelência (5)

+ CV & Portfolio

+ Compreensão profunda e visão sólida do enquadramento conceitual de Buen-TEK.

+ Experiência e familiaridade com a interseção entre arte, ciência, tecnologia e/ou o trabalho com comunidades, juntamente com uma compreensão abrangente das metodologias e práticas de pesquisa associadas.

Implementação (5):

+ Compreensão dos objetivos, recursos materiais e condições contextuais da Instituição Anfitriã (Twin).

+ Programa de trabalho, metodologia proposta e sua viabilidade dentro do orçamento geral e do cronograma geral da residência.

+ Motivação clara para colaborar com as organizações anfitriãs, as suas comunidades locais e redes locais, bem como com as pessoas coordenadoras da residência.

Impacto (5):

- + O projeto é congruente com as áreas de influência da organização Anfitriã e as suas comunidades e redes locais.
- + O resultado ou resultados esperados integram uma narrativa sólida e demonstram excelente capacidade de alcançar amplos públicos através do compartilhamento do processo e aumento da conscientização sobre o enquadramento de Buen Vivir e Lo-TEK.
- + O resultado ou resultados esperados integram fortes interações entre arte, ciência, tecnologia, conhecimento tradicional e cultura local.

Os avaliadores atribuirão uma pontuação a cada critério em uma escala de 0 a 5. Para cada seção (critérios), a pontuação mínima é 3.

0 = A proposta não atende ao critério.

1 = O critério é abordado de forma inadequada ou existem sérias falhas inerentes.

2 = A candidatura aborda o critério de forma ampla, mas existem lacunas consideráveis.

3 = A candidatura aborda bem o critério, mas há algumas falhas.

4 = Há poucas fragilidades, mas, no geral, a candidatura aborda o critério muito bem.

5 = A candidatura aborda com êxito todos os aspectos relevantes do critério apenas com falhas mínimas.

A pontuação final será calculada como uma média das avaliações individuais realizadas pelas pessoas avaliadoras.

As 30 candidaturas (3 por residência) com as pontuações mais altas seguirão para a próxima fase.

As propostas rejeitadas nesta fase serão notificadas por e-mail.

Nota importante: Quando necessário, os membros do júri que não forem falantes nativos de algumas das línguas nas quais as candidaturas podem ser submetidas a esta convocatória utilizarão IA para traduzir os projetos a serem avaliados.

FASE 3: DIA DO JÚRI E ENTREVISTAS

As 30 propostas com maior pontuação na fase de pré-seleção serão convidadas a apresentar o projeto em uma reunião online com um **comitê de seleção** composto por: uma pessoa da organização Twin, Liaison Mediator, especialista translocal e uma pessoa representante da comunidade local ou de outras partes interessadas envolvidas em cada residência.

As entrevistas online serão realizadas entre os dias **25 de junho e 2 de julho de 2025**.

O júri decidirá por consenso ou por maioria de votos a lista provisória das 10 propostas vencedoras e uma lista de reserva. Em caso de empate, o voto da organização Twin será decisivo.

A decisão do júri é definitiva.

FASE 4: ANÚNCIO DAS PROPOSTAS GANHADORAS E ASSINATURA DO CONTRATO.

A seleção final será comunicada a todas as pessoas selecionadas por e-mail, até o dia 7 de julho de 2025.

Uma vez concluídas as verificações e validações formais, será assinado um contrato trilateral (entre artistas, organização do Consórcio Buen-TEK responsável pela residência e Twins).

12. PROVISÃO DE PAGAMENTOS

As pessoas beneficiárias desta convocatória receberão um montante fixo (lump sum) de **20 000 euros**, deduzidos os custos das transferências bancárias internacionais. O **lump sum** é um método simplificado de liquidação de despesas em projetos financiados por fundos da UE. Isso significa que a pessoa beneficiária não está obrigada a apresentar documentos contábeis para demonstrar os gastos em que incorreu (por exemplo, faturas), mas deve comprovar que o projeto foi executado de acordo com os momentos-chave estabelecidos para ele.

Os momentos-chave (fases e entregas) serão definidos no **plano de residência individual** elaborado no início do programa.

O lump sum não isenta a pessoa beneficiária de cumprir com as obrigações de manutenção de registos financeiros fora do âmbito do contrato de subvenção (por exemplo, ao abrigo da legislação nacional ou de procedimentos internos). A pessoa beneficiária é responsável pelo pagamento de impostos adequados sobre o orçamento que recebe.

Com o objetivo de facilitar a transparência, a ajuda económica será paga com base nos momentos chave acordados (que serão incluídos em cada plano de residência individual). Cada pessoa beneficiária receberá os fundos da seguinte forma:

70% do montante fixo (14.000 euros) na assinatura do contrato.

30% do montante fixo (EUR 6.000) na entrega dos resultados finais.

A decisão final correponderá à organização parceira do Consórcio europeu, que aprovará ou recusará os pagamentos.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os projetos devem basear-se em obra original ou especificar claramente que se detêm os direitos de propriedade intelectual.

Qualquer desenvolvimento previsto para o futuro deve estar isento de direitos de terceiros, ou estes devem ser indicados claramente.

Os resultados e os direitos de propriedade intelectual pertencem à parte que os gerou. Os direitos autorais dos resultados obtidos durante a Residência Buen-TEK permanecerão nas mãos de suas autoras e autores.

Todas as especificações relativas aos direitos autorais e de propriedade intelectual serão discutidas durante a residência e serão incluídas em um acordo escrito a ser assinado por todas as partes envolvidas.

Salvo acordo em contrário, a propriedade e os direitos autorais dos resultados desenvolvidos durante a residência Buen-TEK permanecerão com a pessoa artista, que terá o direito exclusivo de

reproduzir, distribuir e explorar comercialmente tais resultados.

No entanto, as pessoas beneficiárias da bolsa aceitam que o Consórcio Buen-TEK utilize as informações relativas aos projetos selecionados para fins de comunicação e divulgação pública.

14. SESSÕES INFORMATIVAS

Para ajudar les artistas a compreender melhor esta convocatória, organizaremos duas sessões informativas através da plataforma Zoom nos dias:

- + **24 de abril** de 2025 às 15:30 CET (inglês)
- + **6 de maio** de 2025 às 15:30 CET (espanhol)

Se tiver interesse em assistir a uma destas sessões, registre-se através deste [FORMULARIO](#).

As sessões serão gravadas e disponibilizadas no canal de Youtube startseu (playlist Buen-TEK).

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes procurarão resolver os seus conflitos de forma amigável. Qualquer conflito, controvérsia ou reclamação decorrente da presente Guia da Candidatura e de quaisquer alterações subsequentes, incluindo a sua formação, validade, efeito vinculativo, interpretação, execução, incumprimento ou rescisão, bem como reclamações extracontratuais que não possam ser resolvidas amigavelmente, serão resolvidos, em última instância, pelos tribunais de Bruxelas, ao abrigo do direito belga.

Quaisquer questões não abrangidas pela presente guia serão regidas pelos regulamentos da UE em matéria de subvenções. Fazemos todos os esforços para manter a confidencialidade dos dados das pessoas candidatas. No entanto, para evitar dúvidas, a pessoa candidata é inteiramente responsável por indicar quais informações são confidenciais. Os direitos de propriedade intelectual continuam a ser seus. Para as pessoas beneficiárias, o Acordo de Bolsa incluirá um conjunto de obrigações para com a Comissão Europeia (por exemplo, promover o projeto e dar visibilidade ao financiamento da UE, manter a confidencialidade, respeitar os direitos de propriedade intelectual, compreender os eventuais controles do TCE/AEC, da EPPO e do OLAF).

O Consórcio Buen-TEK pode cancelar a convocatória a qualquer momento, alterar as suas disposições ou prorrogá-la. Nesse caso, informaremos a todas as pessoas candidatas sobre essa alteração. A assinatura do Acordo de Bolsa é uma condição inicial para estabelecer qualquer obrigação entre as pessoas candidatas e as organizações do Consórcio Europeu (no que se refere à obrigação de confidencialidade da candidatura).

16. CONTACTO

Se, depois de ler a presente Guia do Candidato e as perguntas frequentes no sítio web starts.eu, tiver mais perguntas ou dúvidas sobre esta convocatória, envie-nos um e-mail para projectes@hactebcn.org.

Para questões técnicas, pode também escrever para projectes@hactebcn.org. Por favor, inclua na sua mensagem o seu nome e dados de contacto, informações e capturas de tela relacionadas com o problema específico.

Para atualizações e notícias sobre o projeto, visite www.starts.eu.